



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO – PT do B

INDICAÇÃO Nº **IND 5915 /2012**

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

L I D O  
Em 12/06/12  
M B F  
Assessoria do Plenário

**Sugere providências junto a NOVACAP que, promova a retirada de entulho e lixo na área próxima à Escola Classe 62 de Ceilândia, região administrativa de Ceilândia – RA IX.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências junto a NOVACAP, a retirada de entulhos e lixo na área próxima à Escola Classe 62 de Ceilândia, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

## JUSTIFICAÇÃO

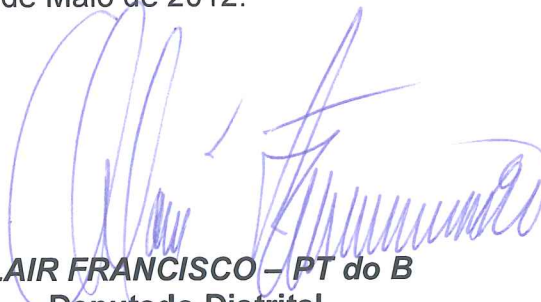
A presente proposição visa dar maior comodidade, condições de vida, estudo e trabalho à comunidade escolar, haja vista que existe um acúmulo de lixos nas proximidades da escola.

A comunidade reclama do mau cheiro, já que os caminhões não estão conseguindo atender a demanda, havendo a necessidade de manutenção para evitar o perigo de contrair doenças.

Tais ações melhoram a qualidade de vida da população, além de diminuir os gastos públicos no combate e prevenção de doenças.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em 28 de Maio de 2012.

  
**OLAIR FRANCISCO – PT do B**  
Deputado Distrital

ASSOCIAÇÃO DE FAVOADO E TORCEDOR 06/05/2012 15:21  
15602

JFM

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 5915 /2012  
Fis. Nº 01 BIA

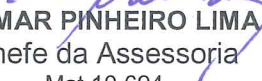


# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

## ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade CAS.

Em, 13/06/201

  
**ITAMAR PINHEIRO LIMA**  
Chefe da Assessoria  
Mat.10.694

